



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 098/2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO - MG.

A Vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Setor de Obras proceda a operação tapa buracos, principalmente na Rua Vereador Pedro Morais de Sarmiento, quase em frente ao portão da entrada da Igreja do Rosário”.

JUSTIFICATIVA:

O buraco existente no local está danificando os veículos e dificultando a passagem de carros e motos, aumentando, assim, o risco de acidentes e causando transtorno para os moradores que transitam pelo local diariamente.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 25 de outubro de 2022.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA - PSDB